

Portaria nº 171/2020

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para comporem Comissão de Averiguação quanto a possível envolvimento de empregados públicos do IDR-Paraná no desvio e adulteração de cargas de farelo de soja

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em atenção ao descrito na operação da Polícia Civil do Estado do Paraná quanto ao desvio e adulteração de cargas de farelo de soja,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem COMISSÃO SINDICANTE para apurar o envolvimento de dois empregados públicos do IDR-Paraná em fraude de desvio e adulteração de cargas de farelo de soja, conforme operação desencadeada pela Polícia Civil do Estado do Paraná, Inquérito Policial n.º 155112/2020 e Autos n.º 0016749-77.2020.8.16.0129 – 2.ª Vara Criminal de Paranaguá, documentada no processo nº 16.904.458-9:

- FRANCISCO CARLOS ALVES, RG 2247078, CPF 457.481.109-97 (Presidente da Comissão)
- CESAR ELIAS SIMÃO, RG 17884301, CPF 337.857.329-53
- LUIZ FELIPE GLOCK, RG 30271467, CPF 595.103.239-34

Art. 2º **ESTABELEECER** que a referida Comissão de Sindicância terá o prazo de dez (10) dias úteis, após a publicação desta Portaria, para apresentar o seu Relatório Final, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, por requerimento do Presidente da Comissão dirigido ao Diretor-Presidente do IDR-Paraná, apresentando justificativa para a prorrogação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente